



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

Publicado em 22/12/2009
Pg. 33 Jornal: Gazeta
Regional

LEI N.º 1005/2009

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **ATÍLIO DE OLIVEIRA CASTRO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São Sebastião da Amoreira ao cidadão Sr. **ATÍLIO DE OLIVEIRA CASTRO**, popularmente conhecido como "**ATÍLIO BAIANO**", tendo em vista seu pioneirismo nesta cidade, contribuindo com a história e com a emancipação deste município.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 15 de setembro de 2009.

DEZEMBRO

Adelina Rogério da Silva Anésio
Prefeita Municipal

Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete